

A JUDICIALIZAÇÃO DO JORNALISMO E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO CAMPO ELEITORAL: o caso Patrícia Campos Mello¹

THE JUDICIALIZATION OF JOURNALISM AND FREEDOM OF SPEECH OF EXPRESSION IN THE ELECTORAL FIELD: the Patricia Campos Mello case

Eulália Emilia Pinho Camurça (UFC)

Cristiane Guilherme Bonfim (UFC) ²

Resumo: Este artigo tem o objetivo de estudar como a judicialização envolvendo reportagens produzidas no período eleitoral pode afetar o direito da liberdade de expressão. Para atender a este objetivo serão analisados os processos envolvendo a jornalista Patrícia Campos Mello, especialmente os relacionados à reportagem na qual denunciou esquema de financiamento de disparo de mensagem em massa na campanha presidencial em 2018. O artigo investiga esta e outras ações envolvendo a jornalista além das repercussões em outras ações transversais ao trabalho realizado na cobertura política. O método é bibliográfico com estudo das reportagens, de artigos científicos, além de estudo jurisprudencial sobre o caso relatado. O estudo se justifica diante da importância da liberdade de expressão principalmente durante campanhas eleitorais. O artigo mostra os efeitos da ação e a importância do judiciário para proteger este direito fundamental especialmente no momento em que a população mais precisa de informação confiável para tomada de decisões.

Palavras-Chave: Liberdade de Expressão. Jornalismo. Judiciário.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Justiça da 10ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (10ª COMPOLÍTICA), realizado na Universidade Federal do Ceará (UFC), 09 a 10 de maio de 2023.

² Eulália Emilia Pinho Camurça (UFC), eulaliaemilia@hotmail.com, docente da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC). Mestre em Direito (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (2012), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará (2000) e graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2008).

Cristiane Guilherme Bonfim (UFC), crisgbonfim@gmail.com, mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará (2019), graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Ceará (1999).

Abstract: *This article main goal is to study how the judicialization involving reports produced during the election period can affect the right to freedom of speech. To meet this objective, the processes involving the journalist report Patrícia Campos Mello will be analyzed, especially those related to the report in which she denounced a financing scheme for sending a mass messaging in the presidential campaign in 2018. The article investigates this and other actions involving the journalist in addition to the repercussions on other transversal actions to the work carried out in political coverage. The method is bibliographic with the study of reports, scientific articles, in addition to a jurisprudential study on the reported case. The study is justified by the importance of freedom of expression, especially during election campaigns. The article shows the effects of the action and the importance of the judiciary to protect this fundamental right, especially at a time when the population most needs reliable information for decision-making.*

Keywords: *Freedom of speech. Journalism. Judiciary.*

1. Introdução

A questão de pesquisa investiga os impactos da judicialização da informação na atuação dos jornalistas nas coberturas eleitorais. Para isto, pretendemos analisar o processo envolvendo o então candidato à presidência do País, em 2018, Jair Bolsonaro, e a jornalista Patrícia Campos Mello, da Folha de São Paulo. A jornalista produziu reportagem no período entre o primeiro e o segundo turnos das eleições denunciando o uso de informações fraudulentas na campanha presidencial, o que desencadeou uma série de questões que foram, inclusive, judicializadas.

Em 2018, a Folha de São Paulo publicou uma reportagem³ revelando um esquema fraudulento de divulgação de notícias por parte da campanha do então candidato à Presidência da República pelo Partido Social Liberal, que de fato se elegeu no segundo turno, e essa empresa de notícias foi processada por representantes da coalizão vitoriosa.

A repórter Patrícia Campos Mello, que participou da cobertura política, sofreu ataques virtuais coordenados e também foi alvo de comentários contra sua reputação por parte de representantes políticos e de aliados do postulante que

³ Reportagem publicada em 18 de outubro de 2018 na Folha de São Paulo, acesso em 4 de abril de 2023 <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.s.html>>

venceu a disputa. Em 2019, o processo contra a Folha de São Paulo foi arquivado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O interesse da pesquisa é acompanhar esta ação movida contra esse veículo jornalístico. O trabalho se justifica diante da importância do estudo sobre liberdade de expressão em momentos cruciais como o período eleitoral. O método é bibliográfico com estudo das reportagens, de artigos científicos, além de estudo jurisprudencial sobre o caso relatado.

Destaque-se que, em 2018, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, Abraji (2018), registrou 137 agressões contra jornalistas no contexto de cobertura eleitoral. Destas, 75 foram realizadas no âmbito dos meios digitais e 62 envolveram agressões físicas.

O caso acontece num cenário em que as jornalistas brasileiras seguem sendo alvo de violência física e simbólica. Inicialmente, vamos apresentar o caso em questão e acrescentar parte de outras ações que a jornalista foi envolvida. Depois vamos avaliar a repercussão que as matérias tiveram nas redes sociais e os impactos para a vida e a realização profissional de Patrícia Campos Mello.

2. O contexto judicial

Às duas da manhã de 18 de outubro de 2018, o jornal Folha de São Paulo publicou a matéria com o título "Empresários bancam campanha contra PT pelo WhatsApp". A reportagem, assinada pela jornalista Patrícia Campos Mello, denunciava contratos de R\$ 12 milhões entre empresas que compraram disparos em massa de mensagem para realizar o que chamava de grande operação a ser realizada próxima ao segundo turno das eleições gerais. A reportagem explica que os empresários compraram um serviço ilegal:

As empresas apoiando o candidato Jair Bolsonaro (PSL) compram um serviço chamado "disparo em massa", usando a base de usuários do próprio candidato ou bases vendidas por agências de estratégia digital. Isso também é ilegal, pois a legislação eleitoral proíbe compra de base de terceiros, só permitindo o uso das listas de apoiadores do próprio candidato (números cedidos de forma voluntária). (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018, online).

A reportagem de 2018 (Figura 1) detalhou o esquema de valores e a estratégia de disseminação das informações: “As bases de usuários muitas vezes são fornecidas ilegalmente por empresas de cobrança ou funcionários de empresas telefônicas”. Patrícia Campos Mello ouviu empresários denunciados e empresas que teriam sido contratadas, além de fontes como ex-funcionários e clientes, além de professor especialista em direito eleitoral que validava o fato de que a compra de serviço de disparo de mensagens é vedado pela legislação.



Figura 1

Fonte: site da Folha de São Paulo, publicada em 18 de outubro de 2018

A repercussão da matéria chegou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Uma das ações foi realizada pelo Partido dos Trabalhadores pedindo que o então candidato Jair Messias Bolsonaro fosse considerado inelegível. Na época, a então procuradora-geral da república solicitou inquérito da Polícia Federal para apurar se as empresas de tecnologia estavam participando da disseminação de mensagens para os candidatos que, então, disputavam o segundo turno das eleições.

A ação que interessa para este estudo é a representação ajuizada pela Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos e Jair Messias Bolsonaro

contra a Folha de São Paulo⁴, que contestou a publicação considerando o teor sabidamente inverídico. No voto, o ministro destaca trecho da ação em que as partes destacam o fato de a matéria ser “no mínimo, suspeita por ter sido produzida por uma jornalista declarada de esquerda e petista e autorizada por editor simpatizante de Fernando Haddad”.

Na ação, alegam não terem tido direito ao contraditório, por não terem sido procurados pela jornalista e consideram que não houve divulgação de notícia, mas de informação falsa. Por fim, requereram a suspensão do conteúdo, solicitam direito de resposta nos mesmos moldes e com o mesmo alcance da matéria.

Na decisão, o ministro reforça não existir na reportagem afirmações cuja falsidade seja evidente. “A publicação está apontada pelos representantes como inverídica está situada dentro dos limites referentes aos direitos à livre manifestação do pensamento e à liberdade de expressão e informação, de alta relevância no processo democrático”. (TSE, 2018, online).

Destaca ainda as demais ações judiciais para apurar os fatos reportados. E reitera: “O simples fato de a referida matéria ser investigativa não altera a sua natureza jornalística. E, em termos de liberdade de imprensa, não se deve, em regra, suprimir o direito à informação dos eleitores, mas eventualmente, conceder o direito de resposta ao ofendido”. Reforça ainda que o direito de liberdade de expressão inclui as informações que causam transtorno e inquietação, tendo em vista que a democracia se alicerça no pluralismo de ideias e pensamentos.

O ministro relembra ponderação do ministro Carlos Ayres Britto, para quem a liberdade de imprensa é patrimônio imaterial e atestado de evolução política, uma irmã-siamesa da democracia e de debate já realizado pela Justiça Eleitoral que delibera a menor interferência possível diante de conteúdos divulgados na internet com intuito de assegurar liberdade de expressão e impedir censura.

⁴ O jornal Folha de S.Paulo pertence ao Grupo Folha, um dos principais conglomerados de mídia do país. Segundo dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC), a Folha era o jornal com o segundo maior número de assinaturas digitais do Brasil em 2017 (164.327 assinantes digitais e 121.007 assinantes da versão impressa). Acesso em 13 de abril de 2023
<https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml>
<<https://www.poder360.com.br/midia/assinaturas-digitais-crescem-mas-ritmo-e-o-menor-desde-2018/>>
<<https://www.poder360.com.br/midia/jornais-impressos-circulacao-despenca-161-em-2022/>>

Diante do que expõe, entende não encontrar na reportagem elementos que “configurem transgressão capaz de desequilibrar a disputa eleitoral e ensejar de plano a suspensão do conteúdo impugnado” e acaba por indeferir o pedido.

As repercussões jurídicas sobre o caso prosseguiram nos anos seguintes às eleições. Em 19 de agosto de 2019, o plenário do Tribunal Superior Eleitoral rejeitou ação de Jair Bolsonaro contra Fernando Haddad e a Folha de São Paulo sob alegação de que ambos teriam se aliado para atacar a campanha, com destaque à reportagem que denunciou o impulsionamento de mensagens em massa.

O ministro relator do processo destacou o artigo 220, da Constituição Federal que delibera a não restrição da manifestação do pensamento, da criação e da informação sob qualquer forma. O que contribui para o pluralismo de opiniões. Acrescentou não considerar haver conluio entre adversários de Bolsonaro e o jornal, nem prova de que o material divulgado seria inverídico, infundado, depreciativo, difamatório ou criminoso.

Mussi destacou que a repórter autora da reportagem colheu a manifestação de todos os envolvidos, assegurando-lhes, de forma inequívoca, a apresentação de duas versões acerca dos fatos e que, além disso, a reportagem informou na ocasião que não havia a indicação de que Bolsonaro – ou sua equipe de campanha – soubesse que o serviço estava sendo contratado. (TSE, 2029, online)

As consequências da reportagem da jornalista Patrícia Campos Mello a respeito da campanha de Jair Messias Bolsonaro seguiram ganhando repercussão para além da cobertura jornalística e avançando para a seara judicial. Em fevereiro de 2020, a jornalista moveu ação com pedido de indenização alegando ter sofrido ato ofensivo à honra diante de uma fala de cunho sexual.

Segundo a denúncia, Bolsonaro realizou pronunciamento em que teria usado o termo furo para se referir ao corpo dela: “Ela queria um furo. Ela queria dar o furo a qualquer preço contra mim”. A fala teve ampla repercussão nas redes sociais. O réu alegou que o termo furo estava dentro do contexto, não considerava ofensivo sendo o exercício de livre expressão e informação. No jargão jornalístico, o termo “furo” pode ser utilizado com conotação positiva identificando quando uma informação é publicada em um veículo antes dos demais.

No processo julgado no dia 16 de março de 2021, a juíza Inah de Lemos e Silva Machado entendeu que houve abuso ao direito à liberdade de expressão, o que demandou o dever de indenização. A juíza considerou que as repercussões da fala do réu foram provadas. E deliberou o valor de R\$ 20 mil enquanto valor de dano moral. Lembrou que a deliberação do valor deve levar em consideração a condição econômica das partes, as repercussões e valor capaz de minimizar o sofrimento da vítima sem causar enriquecimento.

Logo, considerando a necessária ponderação entre os direitos em conflito, restou evidente ter o réu no exercício individual do direito à liberdade de expressão violado a honra da autora, causando-lhe dano moral, devendo, portanto, ser responsabilizado. Como assinalado, a utilização no sentido dúbio da palavra "furo" em relação à autora, repercutiu tanto na mídia como também nas redes sociais, expondo a autora. Para que se configure o dano moral indenizável, a dor, o sofrimento, a tristeza, o vexame impingidos devem ser tais que, fugindo à normalidade, interferiram intensamente no comportamento e no bem estar psíquicos do indivíduo.

A questão foi parar na 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os desembargadores mantiveram a decisão em primeira instância e majoraram a indenização para R\$ 35 mil. A relatora do processo, Clara Maria Araújo Xavier, entender ser clara a intenção de ofender e causar constrangimento a partir do jogo de palavras. "Não poderia dar azo a outra interpretação que não a de cunho sexual, razão do riso absolutamente imediato provocado nas pessoas ali presentes, logo após as suas declarações, mesma expressão facial exibida pelo locutor, qual seja de puro deboche" (FOLHA, 2022, online).

O desembargador Silvério da Silva destaca não ter se convencido de ter havido somente exercício de liberdade de expressão. O desembargador Theodureto Camargo analisou como debochada e irônica. Patrícia Campos Mello ainda buscou o Judiciário em outras situações diante de ofensas de cunho sexista contra parlamentares.

3. O tribunal da internet

A jornalista Patrícia Campos Mello atua como jornalista há quase três décadas na imprensa brasileira, período em que alcançou destaque por coberturas nacionais e internacionais. Atualmente repórter da Folha de São Paulo, já recebeu, entre outros, o Prêmio Maria Moors Cabot (2020) e o Prêmio Internacional de Liberdade de Imprensa do Comitê de Proteção a Jornalistas (2019). Também ganhou o prêmio especial de Democracia e direitos humanos Vladimir Herzog (2019), do prêmio Internacional de Jornalismo do Rei da Espanha (2018), prêmio de Jornalismo Humanitário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (2018), grande prêmio Petrobrás (um dos principais prêmios jornalísticos do Brasil, 2018 e 2017).

Graduada em Jornalismo pela Universidade de São Paulo (USP), Patrícia Campos Mello tem mestrado em *Business and Economic Reporting* pela Universidade de Nova York, onde recebeu uma bolsa de estudos. Foi correspondente em Washington do jornal Estado de S. Paulo (2006 a 2010). Fez coberturas sobre a crise econômica nos Estados Unidos e também cobriu as eleições realizadas naquele país nos anos de 2008, 2012 e 2016, e as indianas de 2014 e 2019, entre várias outras.

Em julho de 2020, Patrícia Campos Mello lançou o livro "Máquina do Ódio", sobre líderes populistas e campanhas de desinformação no Brasil, Estados Unidos e Índia. Na publicação, ela também conta sobre os ataques sofridos durante as eleições de 2018 no Brasil. Um trecho de apresentação do livro diz que "Na Folha, (ela) foi enviada especial para relatar a crise dos refugiados de guerra no Iraque, no Afeganistão, na Turquia, na Líbia e no Quênia, bem como a Serra Leoa para cobrir a epidemia de ebola. Passou por inúmeras áreas de conflito, mas foi no Brasil que vivenciou a pior guerra".⁵

O episódio envolvendo a cobertura das eleições de 2018 no Brasil é representativo do recrudescimento da violência a jornalistas no país. De acordo com relatório da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), relativo àquele ano, a

⁵ Trecho do livro "A Máquina do Ódio", cuja autora é Patrícia Campos Mello. Acesso em 13 de abril de 2023.
Fonte: <<https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2022/10/NaMira-v4-2.pdf>>

violência contra jornalistas voltou a crescer, chegando a 135 agressões, atingindo 227 jornalistas, visto que em muitos casos mais de um profissional foi atingido.

“Em comparação com o ano de 2017, quando foram registradas 99 ocorrências, houve um aumento de 36,36% nos casos de violência contra os jornalistas”, segundo o relatório 2018 - Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil⁶, elaborado e divulgado pela Federação. O caso específico das agressões verbais a Patrícia é mencionado com detalhes. De acordo com o levantamento da Fenaj, a jornalista recebeu cerca de 220 mil mensagens de cerca de 50 mil contas do WhatsApp, além de mensagens por redes sociais e por e-mail e telefonemas.

São Paulo – Outubro

A jornalista Patrícia Campos Melo (SIC), repórter da Folha de S. Paulo, foi ameaçada e agredida verbalmente, por meio de redes sociais, por apoiadores do então candidato a presidente Jair Bolsonaro. As agressões passaram a ocorrer após a publicação da reportagem “Empresários bancam campanha contra PT pelo WhatsApp”, na qual Patrícia revelou como a campanha do candidato Jair Bolsonaro estava sendo beneficiada por um esquema ilegal de impulsão de mensagens por rede social, financiado por empresas, que poderia ser caracterizado como Caixa 2. (Relatório da Fenaj, páginas 33 e 34, 2018)

As mensagens, ainda de acordo com a Fenaj, tentavam atingir a trajetória e a imagem pessoal da jornalista da Folha de São Paulo. Cerca de 900 e-mails foram encaminhados por meio da plataforma Citizengo.org, à Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e dezenas de e-mails à FENAJ, pedindo providências contra ela, segundo o mesmo relatório.

O trabalho jornalístico realizado por Patrícia abordou um tema factual com possibilidade de repercussão na decisão de voto dos eleitores brasileiros, que estavam a menos de duas semanas do segundo turno eleitoral. Mais de um ano depois, o tema dos disparos de mensagens e os ataques feitos à jornalista voltaram à pauta (Figura 2), graças a uma declaração dada em fevereiro de 2020 pelo então presidente empossado.

⁶ Relatório da Federação Nacional dos Jornalistas sobre violência contra jornalistas. Acesso em 13 de abril 2023 <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2019/01/relatorio_fenaj_2018.pdf>

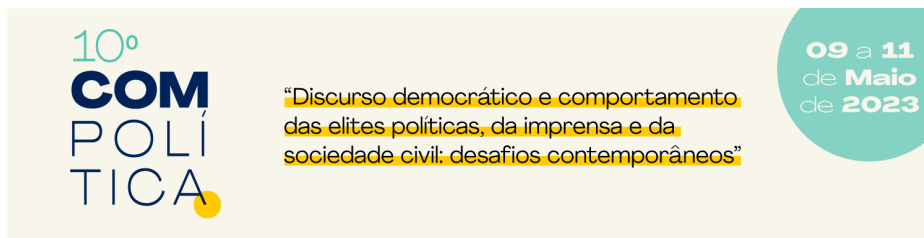


Figura 2

Fonte: site da Folha de São Paulo, publicada em 18 de fevereiro de 2020

A Folha de São Paulo publicou que o presidente fez a seguinte declaração com insinuação sexual, em 18 de fevereiro de 2020, a respeito da jornalista Patrícia Campos Mello. O jornal publicou o seguinte trecho com o título “Bolsonaro insulta repórter da Folha com insinuação sexual⁷”:

"Ela [repórter] queria um furo. Ela queria dar o furo [risos dele e dos demais]", disse o presidente, em entrevista diante de um grupo de simpatizantes em frente ao Palácio da Alvorada. Após uma pausa durante os risos, Bolsonaro concluiu: "a qualquer preço contra mim". (Folha de São Paulo, online, 2020)⁸

O contexto da fala do agora ex-presidente foi o do depoimento de um ex-funcionário de uma agência de disparos de mensagens em massa por WhatsApp, à CPMI das Fake News no Congresso Nacional. O depoimento havia sido dado na semana anterior à fala de Bolsonaro por uma das fontes entrevistadas pela jornalista Patrícia Campos Mello entre o primeiro e o segundo turno das eleições de 2018.

⁷ Reportagem publicada na Folha de São Paulo sobre depoimento de Hans River do Rio Nascimento, que trabalhou para a Yacows, empresa especializada em marketing digital, durante a campanha eleitoral de 2018. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/02/bolsonaro-insulta-reporter-da-folha-com-insinuacao-sexual.shtml>

⁸ Idem

Ao analisarem as repercussões desta reportagem no site do jornal, Santos e Morais (2021⁹) estudaram os comentários negativos no post sobre esta cobertura no Instagram:

Há, em todos os comentários negativos, um direcionamento de críticas e de depreciação ao veículo, com suspeitas sobre a legitimidade do jornal Folha de S. Paulo para publicar a matéria 'investigativa'. Nenhum dos nove comentários recortados apresentou detalhes para as argumentações apontadas no texto quanto à suposta mentira e ludíbrio do veículo a seus leitores. Um aspecto relevante no conjunto dos comentários da rede social e da secção de comentários da matéria diz respeito à desqualificação do veículo de comunicação e das capacidades profissionais da jornalista após a divulgação da matéria em questão, o que, segundo Palma (2007), é um dos objetivos da utilização da pós-verdade.

O estudo "Na Mira do Mito", realizado por Júlia Vieira Camargo, avalia que os ataques recorrentes do presidente acabaram sendo normalizados a ponto de não causarem a perplexidade merecida. A autora considera que o então presidente coloca o jornalismo no local de inimigo e acrescenta:

Ao escolher mulheres como seus alvos, ele se aproveita da relação de submissão garantida pelo seu gênero e da sua própria misoginia e machismo, bem como do preconceito da população brasileira, para atacar e ser validado por seus pares. Como consequência, desvia o foco dos fatos questionados ou revelados por essas jornalistas e volta a atenção para a campanha de ódio contra as profissionais. O chefe do Executivo ainda legitima os ataques e causa danos à reputação e até à saúde mental dessas mulheres. Após as agressões, elas têm de lidar com seus dados pessoais expostos na internet, ver seus familiares ameaçados, superar ações sistemáticas de difamação e, em muitos casos, encarar os custos e desgastes gerados pela moção de processos judiciais.(CAMARGO, 2022 p.105-106)

Instituições acadêmicas, como a Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Intercom, manifestaram-se sobre a reação de Jair Messias Bolsonaro a Patrícia Campos Mello como um ataque a todos os jornalistas e ao jornalismo. A nota acrescentou:

Ao agredir verbalmente a jornalista Patrícia Campos Mello, Bolsonaro agride cada uma das brasileiras. Por trás de suas palavras está um sentido mais

⁹ Santos e Morais Fake news & Pós-verdade nas eleições brasileiras: uma análise do caso Patrícia Campos Mello em 2018

<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2021/resumos/dt8-le/danielly-bezerra-dos-santos.pdf>

profundo: o de que as mulheres, no Brasil de Bolsonaro – que ri depois da piada de cunho sexual e sexista – não têm nenhum valor. Por isso, a INTERCOM vem a público manifestar seu repúdio à fala de Bolsonaro e à falta de reação de quem presenciou a cena; manifestar seu apoio a todas as mulheres brasileiras – jornalistas ou não – na pessoa de Patrícia Campos Mello; e reforçar a defesa da democracia, do direito à informação e do exercício do jornalismo. (INTERCOM, 2020, online)

Para a Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Intercom, as declarações de Jair Messias Bolsonaro contra Patrícia Campos Mello não condizem com o ambiente democrático. A nota acrescentou:

Os ataques aos jornalistas empreendidos pelo presidente são incompatíveis com os princípios da democracia, cuja saúde depende da livre circulação de informações e da fiscalização das autoridades pelos cidadãos. As agressões cotidianas aos repórteres que buscam esclarecer os fatos em nome da sociedade são incompatíveis com o equilíbrio esperado de um presidente.

Neste artigo o caso é considerado como um episódio emblemático de uma escalada de violência que afeta a cobertura jornalística e profissionais que fazem esse trabalho cotidianamente, notadamente as mulheres. Em seu livro "A máquina do ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital" a própria Patrícia Campos Mello situa o Brasil como um dos países em que as agressões mais recrudesceram em relação à imprensa.

Em intensidade e abrangência, os ataques de Bolsonaro contra a imprensa são incomparáveis, não têm nenhum paralelo na história do Brasil. A fúria dele contra a mídia só se assemelha à de outros líderes populistas hoje no poder, como Viktor Orbán na Hungria, Recep Erdogan na Turquia, Narendra Modi na Índia, Rodrigo Duterte nas Filipinas, Nicolás Maduro na Venezuela e Daniel Ortega na Nicarágua.
(MELLO, 2020, livro eletrônico, posição 2214)

Na publicação e também em entrevistas concedidas à imprensa, a jornalista ressaltou os impactos causados pelos episódios de ataques que vivenciou em diferentes momentos desde a campanha eleitoral de 2018. Em seu livro, a repórter também descreveu que as dificuldades enfrentadas afetam o livre exercício profissional:

Essa repercussão negativa maciça colocou em xeque a estratégia de intimidação on-line de reputações que integra o manual de vários populistas. Parte da opinião não tolera mais esse tipo de ofensa. Mas a verdade é que linchamentos virtuais funcionam como uma censura informal. Toda vez que vou escrever uma reportagem investigativa que envolve o governo, respiro fundo e imagino o que pode vir do outro lado. Será que vão ultrajar pessoas da minha família ou fazer memes obscenos? Penso várias vezes se vale a pena escrever."

(MELLO, 2020, livro eletrônico, posição 1041)

O ambiente de trabalho jornalístico sob a pressão da violência é transformado e pode sofrer influência de diversos fatores externos à cobertura. No Brasil, Ramos e Paiva (2007) apontam que a complexidade do fenômeno da violência exige que a imprensa qualifique e intensifique a cobertura desses temas. Para as autoras, "a necessidade de apoio psicológico permanente para esses profissionais que lidam com situações de intenso estresse emocional, está patente". A consciência da possibilidade de risco físico de jornalistas torna-se mais aguda e "tem impacto na própria qualidade do jornalismo" (RAMOS E PAIVA, 2007, p.107).

A jornalista Patrícia Campos Mello considera que o modus operandi de um líder político tem o potencial de influenciar comportamentos semelhantes e provocar mudanças na rotina de quem atua no jornalismo. A repórter aponta, inclusive, a possibilidade "que muitos jornalistas estejam experimentando a mesma sensação e de alguma maneira acabem se autocensurando" e que "a preferência por atacar mulheres está visceralmente associada a preconceitos ancestrais" (MELLO, 2020, livro eletrônico, posição 1060).

A frequência dos ataques às mulheres é apresentada em um estudo realizado pela International Women's Media Foundation e pela TrollBusters32. O relatório "Attacks and Harassment The Impact on Female Journalists and Their Reporting" mostra que cerca de 63% das jornalistas já foram ameaçadas ou assediadas on-line. Segundo a pesquisa, 58% foram ameaçadas pessoalmente e 26% foram atacadas fisicamente. Além disso, quatro em cada dez dessas profissionais reconheceram que passaram a evitar certas matérias devido ao assédio e às ameaças.

4. Considerações finais

As pesquisas mostram como as jornalistas têm sido alvo cada vez mais constante de assédio no exercício da profissão e que a frequência de casos de violência é um fator que pode limitar a liberdade de expressão no trabalho jornalístico. Inclusive desde a gênese da reportagem, ao temer abordar determinados temas que podem suscitar ataques coordenados.

Levamos em consideração que a manipulação dos fatos é uma estratégia recorrente na disputa política, mas que esse cenário ganhou dimensões ainda maiores devido à velocidade e alcance relacionados à disseminação de informações pela internet, mais especificamente por meio de redes sociais e de aplicativos de troca de mensagens como WhatsApp. Tal cenário favorece, inclusive, o desenvolvimento de estratégias coordenadas de desinformação, contra as quais o trabalho de investigação jornalística é fundamental para esclarecer a diferença entre informação factual e fraudulenta. A falta de autenticidade e o propósito de enganar são características inerentes à informação fraudulenta.

A literatura mais atualizada sugere o uso desse termo por considerá-lo mais preciso do que o conceito de *fake news*, que pode suscitar inconsistência e falta de clareza. No Brasil, a última eleição para presidente foi realizada em outubro de dois mil e vinte e dois. O caso em questão foi em 2018 e pode ser avaliado como um episódio que demarca um período de escalada nos ataques a profissionais do jornalismo que perduraram até as eleições do ano passado.

O que também avaliamos neste estudo é que a cobertura jornalística desempenha um papel importante no acompanhamento da campanha eleitoral no que diz respeito à legislação eleitoral e à divulgação de eventuais denúncias de desobediência à lei estabelecida na tentativa de garantir mais igualdade e equidade na disputa pelos votos. Nesse sentido, o trabalho jornalístico torna-se ainda mais relevante para garantir o ambiente democrático, apesar de enfrentar dificuldades no enfrentamento à velocidade com que a desinformação é veiculada. O estudo enfoca o papel do jornalismo e do sistema judiciário na promoção ou no enfraquecimento da liberdade de expressão durante o período eleitoral.

Referências

Abraji registra mais de 130 casos de violência contra jornalistas em contexto político-eleitoral, 8 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://abraji.org.br/noticias/abraji-registra-mais-de-130-casos-de-violencia-contra-jornalistas-em-contexto-politico-eleitoral>>

BRANDINO, Géssica. **Por 4 votos a 1, TJ-SP mantém condenação a Bolsonaro por ofensas a repórter da Folha**, 29 de junho de 2022, Folha de São Paulo, São Paulo. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/06/por-4-votos-1-tj-sp-mantem-condenacao-a-bolsonaro-por-ofensas-a-reporter-da-folha.shtml>>

CAMARGO, Júlia Vieira. **Na mira do mito: Jornalistas mulheres como alvos preferenciais do presidente Bolsonaro**. Livro-reportagem apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Jornalismo) – Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2022/10/NaMira-v4-2.pdf>>

FERRIER, Michelle, Fairbank, Maslin, Maullin, Metz & Associates (FM3). **Attacks and Harassment The Impact on Female Journalists and Their Reporting**, International Women’s Media Foundation 2019. Disponível em <<https://www.iwmf.org/wp-content/uploads/2018/09/Attacks-and-Harassment.pdf>>

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital**. Companhia das Letras, 2020.

MELLO, Patrícia Campos. **Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp**. Folha de São Paulo, São Paulo, 18 de outubro de 2018 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-what-sapp.shtml>>

Nota de Repúdio aos Ataques ao Jornalismo feitos pelo Presidente da República, Portal Intercom, 19 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.portalintercom.org.br/publicacoes/jornal-intercom/2020-2/02-2-2-2-2/ano-16-n-502-sao-paulo-19-de-fevereiro-de-2020-issn-1982-372/chamadas-1707/nota-de-repudio-aos-ataques-ao-jornalismo-feitos-pelo-presidente-da-republica>>

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência**. Iuperj, 2007.

Representação da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos e Jair Messias Bolsonaro com pedido de direito de resposta à empresa Folha da Manhã, 20 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/tse-nega-pedido-bolsonaro-noticia.pdf>>

SANTOS, Danielly Bezerra dos; MORAIS, Wendy Alldrey. **Fake news & Pós-verdade nas eleições brasileiras: uma análise do caso Patrícia Campos Mello em 2018**. Artigo apresentado no Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em: <<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2021/resumos/dt8-le/danielly-bezerra-dos-santos.pdf>>

Sentença do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a respeito da ação com pedido de indenização por danos morais da jornalista Patrícia Campos Mello contra o então presidente da

República, de 16 de março de 2021, Disponível em:
<<https://www.conjur.com.br/dl/patricia-campos-mello.pdf>>

TSE arquiva ação de Bolsonaro contra Folha de S. Paulo e Haddad, site do Tribunal Superior Eleitoral, publicada em 19 de setembro de 2019. Disponível em :
<<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Setembro/tse-arquiva-acao-de-bolsonaro-contr-folha-de-s-paulo-e-haddad?SearchableText=folha%20de%20s%C3%A3o%20paulo>>

URIBE, Gustavo. **Bolsonaro insulta repórter da Folha com insinuação sexual**, Folha de São Paulo, São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. Disponível em:
<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/02/bolsonaro-insulta-reporter-da-folha-com-insinuacao-sexual.shtml>>

Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil - Relatório 2018, Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Disponível em:
<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2019/01/relatorio_fenaj_2018.pdf>

Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil - Relatório 2019. Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ. Disponível em:
<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2020/01/relatorio_fenaj_2019.pdf>

Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil | Relatório 2022. Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, Janeiro 2023
<<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2023/01/FENAJ-Relat%C3%B3rio-2022.pdf>>